

**LEI Nº 4.281 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Publicado no Diário Oficial nº 6.467 de 11/12/2023.

**Declara de Utilidade Pública a Associação Boa Fé, no município de Brejinho de Nazaré - TO.**

**O VICE- GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Boa Fé, no município de Brejinho de Nazaré - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

**LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**  
Governador do Estado, em exercício